

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ



## EDITAL 096/2020-PROGESP/UNESPAR

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, e a Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento, tendo em vista os Editais nº 001/2019 - CPPS de 03/04/2019, nº 014/2019 – CPPS de 11/06/2019, nº 015/2019 – CPPS de 14/06/2019, o Edital 095/2020 - PROGESP, os protocolos nº 16470825-0, nº 16492989, nº 165062310 nº 165224264 e considerando o Decreto Estadual 4230/2020 e a Resolução 001/2020-UNESPAR, no uso de suas atribuições resolvem,

## TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A CONVOCAÇÃO do(a) candidato(a) aprovado(a) no **Processo Seletivo Simplificado** – **PSS**, conforme Editais de Abertura nº 001 de 03/04/2019 – CPPS e Edital de Resultado Final nº 014 de 11/06/2019 – CPPS, retificado pelo Edital nº 015 de 14/06/2019, para a função de Professor por prazo determinado, sob Contrato de Regime Especial - CRES, para as seguintes vagas:

Campus: União da Vitória

**Área/Subárea**: Educação Matemática **Vagas:** 01 (duas) **RT** – 40 horas

Candidata: Josiane Kokoski RG nº 135391514/PR

Requisito mínimo: Graduação em Licenciatura em Matemática.

*Campus*: União da Vitória **Área/Subárea**: Filosofia Geral **Vagas:** 01 (uma) **RT** – 40 horas

Candidato: Leandro Sousa Costa RG nº 135419222/PR Requisito mínimo: Graduação e mestrado em filosofia.

Campus: União da Vitória

Área/Subárea: Fundamentos da Educação

**Vagas:** 01 (uma) **RT** – 40 horas

Candidato: Caroline Elizabel Baszko RG nº 90796160/PR

Requisito mínimo: Licenciatura em Pedagogia ou na Área das Ciências Humanas. Especializa-

ção na área da Educação.

Campus: União da Vitória

Área/Subárea: Língua Espanhola e metodologia de ensino da língua espanhola

**Vagas:** 01 (uma) **RT** – 40 horas

Candidato: Marcos Aurélio Ariatti RG nº 13.375.735-0/PR

Requisito mínimo: Graduação em Letras Português/Espanhol e Especialização em Língua Es-

panhola ou na área da Educação.

Art 2º - O(a) candidato(a) deverá entregar toda a documentação relacionada neste Edital em formato digitalizado, para o e-mail "Daniele.Bona - União da Vitória" daniele.bona@unespar.edu.br até o dia 20 de maio de 2020:

## l. Cédula de Identidade do Estado do Paraná.

- II. Certidão de Nascimento/Casamento.
- III. CPF.
- IV. Título de Eleitor e o comprovante de quitação do serviço eleitoral.
- V. Carteira de Trabalho e Previdência Social (onde consta o nº da carteira, qualificação civil).
- VI. Número e data de cadastramento no PIS/PASEP, se já for cadastrado.
- VII. Carteira de Reservista para maiores de 18 anos do sexo masculino e menores de 45 anos do sexo masculino, conforme Lei 4.375/1964.
- VIII. Diploma de Graduação acompanhado do respectivo Histórico Escolar (requisito mínimo);
  - IX. Diploma de Pós-Graduação acompanhado do respectivo Histórico Escolar (conforme requisito mínimo da vaga);
    - X. Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, quando for o caso.
  - XI. Número do RG dos dependentes (Cônjuge e/ou filhos)
  - XII. Número de Conta Corrente e agência do Banco do Brasil.
- XIII. Comprovante de endereço atual,
- XIV. Atestado de capacidade laborativa (às expensas do candidato) expedido por profissional credenciado junto ao Conselho de Medicina, que o considere apto para o exercício da função objeto da contratação.
- XV. Comprovante de consulta a qualificação cadastral com situação "REGULAR", realizada através do site <u>consultacadastral.inss.gov.br</u>, em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal <u>nº 8.373/2014</u> e Resoluções do Comitê Gestor do eSocial (Federal) <u>nº 1/2015</u> e <u>nº 4/2015</u>.

Parágrafo Primeiro – Para a celebração do contrato, além dos itens mencionados acima, o candidato, deverá preencher e enviar por e-mail, os seguintes formulários:

- I Declaração de bens e rendimentos;
- II Declaração de acúmulo de cargo, emprego, função (em caso de acúmulo, cópia do holerite)
- Art. 3° O(a) candidato(a) convocado por este Edital, que não encaminhar por e-mail a documentação no prazo estabelecido no Art. 2° será considerado desistente da vaga. Neste caso, será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.

Art. 4º - Os casos omissos a este Edital, serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento - PROGESP e pela Reitoria da UNESPAR.

Curitiba, 11 de maio de 2020.

Sydnei Roberto Kempa Vice-Reitor - UNESPAR PROGESP Sandra Salete de Camargo Silva **Pró-Reitora**–